

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Associação Cultural de Imigrante		C.N.P.J. 00.797.072/0001-01	
Endereço Rua: Guilherme Ernesto Lagemann, 677 – sala 03 - Centro			
Cidade Imigrante	U.F. RS	C.E.P. 95885-000	DDD/Telefone (51) 98307-6687
Conta Corrente 03895-2	Banco Sicredi	Agência 0119	Praça de Pagamento Imigrante/RS
Nome do Responsável Janete Lucca			C.P.F. 910.994.200-91
C.I./Órgão Expedidor 1099905455		Função Presidente	
Endereço Rua Alberto Pasqualini, n° 96			C.E.P. 95885-000
Home Page:		e-mail: ass.cultural.imigrante@gmail.com	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	C.N.P.J./C.P.F.
-x-	C.E.P.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Oficinas para desenvolver talentos
Identificação do Objeto Realização de oficinas abertas a comunidade, nas áreas de: música vocal de canto coral (Coral Municipal e corais das Escolas municipais); música instrumental, orquestra jovem, teatro, patinação e danças alemãs (grupos infantil, juvenil e coroas).
Justificativa da proposição Essa parceria com o Município já é realizada desde o ano de 1995 e prevê oficinas para ocupar o tempo extracurricular dos estudantes e é aberta para as pessoas da comunidade, interessadas em desenvolver suas habilidades nas áreas de: música vocal e instrumental, teatro, patinação e danças alemãs.

Handwritten signature and initials in blue ink.

Período de Execução das Ações/Atividades

Data de início: 26/02/2019
 Data de término: 20/12/2019

Período de Execução da parceria:

Data de início: A contar da data da publicação
 Data de término: 20/12/2019

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant	Início	Término
01	2019	Oficina Coral Municipal de Imigrante	Pessoas	24	26/02/2019	20/12/2019
02	2019	Oficina de danças Alemãs (Infantil, juvenil e coroas)	Pessoas	47	26/02/2019	20/12/2019
03	2019	Oficina de Patinação	Pessoas	63	26/02/2019	20/12/2019
04	2019	Oficina de violão e guitarra	Pessoas	35	26/02/2019	20/12/2019
05	2019	Oficina Bateria	Pessoas	07	26/02/2019	20/12/2019
06	2019	Oficina Saxofone e Trompete	Pessoas	04	26/02/2019	20/12/2019
07	2019	Oficina Corais infantis	Pessoas	32	26/02/2019	20/12/2019
08	2019	Oficina Flautas e flauta transversa	Pessoas	09	26/02/2019	20/12/2019
09	2019	Oficina Violino	Pessoas	05	26/02/2019	20/12/2019
10	2019	Oficina Orquestra Jovem	Pessoas	14	26/02/2019	20/12/2019
11	2019	Oficinas de teatro	Pessoas	30	26/02/2019	20/12/2019

5- INDICADORES QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS

Indicadores:	Tipo: (quant/qual)	Projeção a alcançar:
Alunos no turno inverso e pessoas da comunidade se envolvendo em atividades culturais	271	100%

6 - PLANO DE APLICAÇÃO**CUSTOS DIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO**

Despesas decorrentes		Concedente	Proponente	Total
Item	Especificação			
01	Oficina Coral Municipal de Imigrante	24.960,00	-	24.960,00
02	Oficina de danças Alemãs (Infantil, juvenil e coroas)	10.072,00	-	10.072,00
03	Oficina de Patinação	15.415,88	-	15.415,88
04	Oficina de violão e guitarra	11.375,00	-	11.375,00
05	Oficina Bateria	11.053,32	-	11.053,32

a

f

Jk

06	Oficinas: Saxofone e Trompete, Corais infantis, Flautas e flauta transversa, Violino, Orquestra Jovem (compreende as metas 6,7,8,9 e 10)	19.343,20	-	19.343,20
07	Oficinas de teatro	9.260,16	-	9.260,16
08	Viagens de apresentação dos corais, orquestra jovem, patinação e danças	24.060,00	-	24.060,00
09	Confecção e manutenção de trajes, e, participação na confecção de camisetas	7.058,83	-	7.058,53
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		132.598,39	-	132,598,39
DESPESAS DE CAPITAL				
Item	Especificação	Concedente	Proponente	TOTAL
-	-	0,00	0,00	0,00
	Total de despesa de capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE CUSTOS DIRETOS		132.598,39	-	132.598,39

CUSTOS INDIRETOS				
DESPESAS CORRENTES				
Item	Especificação	Concedente	Proponente	TOTAL
01	Despesas Contábeis	1.540,00	540,00	2.080,00
02	Despesas Administrativas (autenticações, negativas, etc) certidões	-	140,00	140,00
03	Despesas bancárias	208,00	208,00	416,00
04	Anuidade em órgãos representativos	572,00	572,00	1.144,00
Total de custos indiretos		2.320,00	1.460,00	3.780,00
TOTAL GERAL DA PARCERIA		134.918,39	1.460,00	136.378,39

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
(CONSIDERAR COMO PRIMEIRO MÊS O DE INÍCIO DO PROJETO)

	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Recursos Concedente	13.491,83	13.491,83	13.491,83	13.491,83	13.491,83	13.491,83
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	13.491,83	13.491,83	13.491,83	13.491,83	--	--

TOTAL: 134.918,39

	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Recursos Proponente	146,00	146,00	146,00	146,00	146,00	146,00
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	146,00	146,00	146,00	146,00	--	--

TOTAL: 1.460,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

8 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Forma e prazo para prestação de contas pela organização:

No caso de repasse em mais de uma parcela o repasse de cada parcela ficará condicionado à apresentação da prestação de contas da parcela anterior e a prestação de contas final ocorrerá no prazo de 30 dias a partir do término da vigência da parceria, descrito anteriormente.

Prazo para análise da prestação de contas pela administração pública:

A análise e manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública será emitida no prazo de 90 dias da entrega, devidamente protocolada, da Prestação de Contas Final pelo conveniente, sendo que, se constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a entidade sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação de 30 dias a contar da data do recebimento da notificação, sendo prorrogável por igual período desde que solicitado pela entidade, acompanhado de justificativa.

9 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro estar ciente que na fase de credenciamento para o recebimento de recursos, além do presente Plano de Trabalho, a entidade deverá apresentar:

- Cartão CNPJ
- Estatuto Social e Ata de Fundação registrados em cartório
- Ata de composição da atual diretoria
- RG e CPF do presidente e tesoureiro
- Certidão negativa de débitos junto ao município
- Cadastro atualizado junto ao Município
- Declaração de Imposto de Renda do ano anterior ao do credenciamento, ou última declaração apresentada junto à Receita Federal, comprovando estar em dia com esse órgão
- Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do ano anterior ao do credenciamento, ou última RAIS apresentada, comprovando estar em dia com o Ministério do Trabalho
- Requerimento Padrão (Anexo I) devidamente preenchido.

Imigrante, 19 de Novembro de 2018



Janete Lucca
Presidente da Associação Cultural de Imigrante

da